



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ACTA Nº 12/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2007

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e sete, nesta cidade de Rio Maior na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência do Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, estando presentes os Vereadores Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, Manuel António dos Reis Brites, António Manuel Rola, Dr. Rui Miguel do Casal Pinto Germano e João Teodoro Miguel. -----

FALTAS

O Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, a presidir, justificou a ausência do Presidente da Câmara no início da reunião, por aquele se encontrar ocupado a ultimar documentação necessária para reunião com departamentos governamentais.-----

INÍCIO

Quando eram dez horas e quinze minutos verificando-se a existência de quorum o Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, a presidir, declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao

dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: Dois milhões seiscentos mil e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: Trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e um Euros e setenta e três cêntimos.-----

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência subdelegada, o Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida havia proferido despachos sobre assuntos emanados, da Divisão de Obras Particulares e da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico - os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Acta. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR ANTÓNIO MANUEL ROLA. -----

O Vereador António Manuel Rola interveio, referindo-se a dois pontos comuns às candidaturas do PS e do PPD/PSD nas últimas eleições autárquicas, no tocante ao crescimento económico de Rio Maior, nomeadamente com a criação de riqueza e a capacidade de Rio Maior atrair pessoas para o concelho que está relacionado com a iniciativa privada, nomeadamente com o crescimento da indústria, do comércio e dos serviços. -----

Nesse sentido, questionou qual o ponto da situação da candidatura da requalificação da actual Zona Industrial e do desbloqueamento, por parte da Administração Central, do processo relativo ao Parque de Negócios. Duas situações importantes na criação de riqueza e na vinda de mais valias para Rio Maior e imprescindíveis, porque só com a vinda de empresas aumentará o

emprego, a habitação e a qualidade de vida para Rio Maior. -----

VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL. -----

O Vereador João Teodoro Miguel interveio, referindo que na última reunião de Câmara havia colocado algumas questões, tendo lhe sido dito que a resposta às mesmas seria feita por escrito, e como tal, questionou quando lhe iria ser entregue essa informação. -----

VEREADORA, DRA. ANA CRISTINA LOBATO PINTO FRÓIS DE FIGUEIREDO E SILVA. -----

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, interveio, referindo que no início do mês em curso tinha havido eleições, para o Núcleo Executivo do Conselho Local da Acção Social, informando que o mesmo é composto obrigatoriamente pela Câmara Municipal de Rio Maior e Segurança Social. Como representante das entidades sem fins lucrativos fora eleito a Santa Casa de Misericórdia de Rio Maior. Haviam igualmente sido eleitos o Centro de Saúde, a Junta de Freguesia de Rio Maior, a Escola Profissional de Rio Maior e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior. Referiu que o citado Núcleo Executivo é constituído no máximo por sete entidades. -----
Referiu, também, que o Núcleo Executivo e posteriormente o Plenário haviam emitido pareceres para a candidatura ao programa PARES, para equipamentos sociais no concelho. Informou que tinham sido emitidos seis pareceres, cujas candidaturas haviam sido efectuadas nesta segunda fase do programa, nomeadamente : a Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior, que se candidatara a um lar de idosos; o Centro de Educação Especial “O Ninho”, que se candidatara a um lar residencial; o Centro de Convívio e Solidariedade Social dos Sourões, que se candidatara a um lar de idosos, à ampliação do serviço de apoio domiciliário e a uma creche; o Centro Paroquial e Social de São João Baptista, que se candidatara a duas creches, uma em Malaqueijo e outra em Rio Maior. Informou, ainda, que todas as candidaturas tinham obtido parecer favorável,

apesar de com pontuações diferentes. -----
Terminou a sua intervenção, lembrando o início das comemorações da “Semana da Solidariedade”, sendo a sessão de abertura às 14:30 horas, pelo que convidava todos os presentes a participarem neste evento. -----

VEREADOR MANUEL ANTÓNIO DOS REIS BRITES. -----

O Vereador Manuel António dos Reis Brites interveio, reportando-se ao Dia Olímpico, referindo o seu sucesso e a elevada participação e das Federações. Aditou que o evento contara com a participação de 2500 jovens. E salientou que um evento desta natureza só fora possível devido à organização e participação do Comité Olímpico que consegue trazer a Rio Maior tão elevado número de Federações e Associações e contara, também, com o apoio da Câmara e da Desmor. -----

VICE-PRESIDENTE, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, reportando-se às questões colocadas pelo Vereador António Manuel Rola, nomeadamente sobre a candidatura da antiga Zona Industrial, referindo que, em sede do QREN, os processos onde se tentava incluir esta candidatura estão parados. Salientou que, actualmente, negocia-se ao nível do país e das regiões quem é que vai gerir as verbas do QREN e em que sectores, não sendo possível apresentar, ainda, candidaturas. -----

Quanto ao Parque de Negócios de Rio Maior, referiu que está para ratificação o Plano de Pormenor daquela área e informou que está em andamento a Declaração de Impacto Ambiental. Referiu que, durante o mês de Maio, haviam sido feitas visitas pela CCDR ao local, estando o inquérito público na fase final e só posteriormente existirão condições para o Parque de Negócios avançar e para que o mesmo seja um parque empresarial de acordo com o modelo das áreas de localização empresarial. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JUNHO DE 2007

Relativamente às questões colocadas pelo Vereador João Teodoro Miguel, pediu desculpas por não ter sido dado cumprimento ao solicitado pelo mesmo, designadamente nas questões colocadas sobre as entradas da cidade, mas em breve ser-lhe-iam entregues.-----

O Vereador Dr. Nazaré agradeceu as informações que a Vereadora Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva prestara à Câmara, quer sobre o Conselho Local da Acção Social quer no respeitante à “Semana da Solidariedade” que se inicia, endereçando, igualmente, o convite para que todos participassem. -----

Agradeceu, também, as informações dadas pelo Vereador Manuel António dos Reis Brites, relativamente ao Dia Olímpico. -----

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

FREGUESIA DE AZAMBUJEIRA- AGRADECIMENTO. -----

Foi presente à Câmara um ofício da Junta de Freguesia de Azambujeira, relativo a um agradecimento pela oferta da livros por parte da Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA

DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 74/2007 – AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, EM NOME GALTRAILER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, LDA. -----

Foi presente à Câmara o Despacho nº 74/2007, datado de 18 de Junho relativo à

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JUNHO DE 2007

autorização de localização de estabelecimento industrial, em nome Galtrailer – Indústria e Comércio, Lda.-----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho n.º 74/2007 exarado pelo Senhor Vice-Presidente a 18 de Junho, pelo qual foi determinado que não há inconveniente na localização pretendida, desde que sejam observadas as condições previstas no Plano Director Municipal, seja respeitado o previsto na legislação aplicável no que diz respeito a licenciamento industrial, bem como no Regulamento aprovado para a Zona Industrial de Rio Maior. -----

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 75/2007 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFIGURAÇÃO DE PRÉDIO, EM NOME DE ROSÁRIO REBELO (SOLICITADORA).-

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 75/2007, datado de 18 de Junho relativo ao pedido de certidão de configuração de prédio, em “Chão da Feira”, freguesia de Rio Maior, em nome de Rosário Rebelo (Solicitadora).-----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho n.º 75/2007, exarado pelo Senhor Vice-Presidente a 18 de Junho, pelo qual foi determinado certificar que qualquer diferença de áreas existente no prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 10.910, não resulta de qualquer ocupação do domínio público, nem sequer de qualquer alteração aos limites do prédio, tendo sempre mantido a mesma configuração desde o seu início. -----

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 76/2007 - APROVAÇÃO DE MINUTAS DE PROTOCOLOS DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS, A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE RIO MAIOR E AS FREGUESIAS. -----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 76/2007, datado de 21 de Junho, relativo à Aprovação de Minutas de Protocolos das Delegações de Competências, a celebrar entre o Município de Rio Maior e as Freguesias. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JUNHO DE 2007

O Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, expôs o presente assunto, referindo que fora presente à Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal o modelo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia para 2007. Salientou que, nesse modelo, estava definido o montante das verbas disponíveis para as respectivas Juntas de Freguesia e quais as matérias objecto de delegação. Informou que, posteriormente, a Câmara reunira com cada Junta de Freguesia, com intenção de definir o montante das verbas e as situações concretas que cada Junta poderia resolver, no sentido da transparência, do equilíbrio na distribuição de verbas para as acções exequíveis.. -----

Afirmou que os Presidentes de Junta de Freguesia pretendem fazer o máximo possível, salientando, no entanto, que a Câmara tem um valor aprovado que não pode ser ultrapassado. Referiu ter ensaiado um modelo, tendo por base a número da população e a dimensão do território por freguesia, afirmando que cerca de 50% da população reside na freguesia de Rio Maior. Mas como o maior investimento público municipal é feito na cidade, nomeadamente com a requalificação das entradas na cidade, optara-se por reduzir 50% do valor a atribuir à freguesia de Rio Maior e redistribuir esse valor por todas as freguesias, incluindo a própria freguesia de Rio Maior. Afirmou ter explicado aos Presidentes de Junta os critérios adoptados, tendo os mesmos sido aceites por unanimidade. -----

Ainda no uso da palavra, referiu ter proferido o despacho em apreço, porque as Assembleias de Freguesia têm uma reunião ordinária no mês de Junho, e assim evitar-se-ia a convocação de reuniões extraordinárias, dos órgãos daquelas autarquias.-----

O Vereador António Manuel Rola interveio, afirmando ter registado com agrado o esforço e a boa vontade do Executivo em procurar o modelo que torna mais transparente a atribuição de verbas para as Juntas de Freguesia. -----

Lamentou contudo estar em causa a ratificação de um protocolo de delegação de competências, apenas no final do mês de Junho, sugerindo que, de futuro, as delegações de competências para as Juntas de Freguesia sejam concretizadas

logo no início do ano, já que aquelas são um parceiro estratégico fundamental para o desenvolvimento sustentado do concelho de Rio Maior. E salientou que se devem tratar as Juntas de Freguesia como merecem, porque os seus executivos integram pessoas que se disponibilizam quase de uma forma voluntária, para estar ao serviço da população, deparando-se com muitas dificuldades para conseguirem satisfazer as exigências dos seus fregueses. -----

O Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, referindo que as transferências para as Juntas de Freguesia não se consubstanciam apenas por via da delegação de competências, frisando existirem transferências para as citadas Juntas de Freguesia desde o início do ano. Salientou que estas transferências são da competência da Câmara, a qual entendeu que poderiam ser exercidas pelas Juntas de Freguesia, estando agora a dar-lhe os meios financeiros para as exercer. -----

Referiu também concordar que o ideal seria a Câmara ter condições para transferir meios financeiros em Janeiro, mas chamou a atenção para o facto de poder ignorar o que tem sido a vida financeira das Autarquias, durante o ano em curso.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 76/2007, exarado pelo Senhor Vice-Presidente, a 21 de Junho de 2007, no qual foi determinado aprovar as Minutas dos Protocolos das Delegações de Competências, a celebrar entre o Município de Rio Maior e as Freguesias. -----

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 77/2007 – REFEIÇÕES DAS CRIANÇAS A FREQUENTAREM OS JARDINS DE INFÂNCIA RIO MAIOR N.º 1 E N.º2, NA INTERRUPÇÃO LECTIVA DE VERÃO.-----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 77/2007, datado de 25 de Junho, acompanhado da Informação n.º 77/2007, relativo à autorização da realização da despesa para pagamento das refeições fornecidas às crianças a frequentarem os

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JUNHO DE 2007

Jardins de Infância Rio Maior nº 1 e nº2, na interrupção lectiva do Verão, pela empresa UNISELF. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho nº. 77/2007 exarado pelo Senhor Vice-Presidente a 18 de Junho, pelo qual foi autorizada a realização da despesa estimada no valor de 3 277,95€ (mais IVA à taxa de 12%), para pagamento das refeições fornecidas no período compreendido entre 25 de Junho e 24 de Julho, conforme o mencionado na informação supracitada. -----

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 78/2007 – ESCUTEIROS – PATROCÍNIO PARA JAMBOREE MUNDIAL 2007. -----

Foi presente à Câmara o Despacho nº 78/2007, datado de 25 de Junho relativo à participação do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamentos 403 e 1213 de Rio Maior, no Jamboree Mundial 2007. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Despacho nº. 78/2007, exarado pelo Senhor Vice-Presidente a 25 de Junho, pelo qual foi autorizado a atribuição do subsídio no valor de 2 500€ ao Corpo Nacional de Escutas. -----

ASSUNTOS DIVERSOS

PARCERIA COM A NERSANT – PROJECTOS: INCUBADORA DE EMPRESA, EMPREESCOLA E EMPCRIANÇA - DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES. -----

Foi presente à Câmara um Ofício da Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém, datado de 30 de Maio, relativo à Parceria com o NERSANT – Projectos: Incubadora de Empresa, Empreescola e Empcriança - Declaração de Intenções. -----

O Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, expondo o presente assunto e referindo que o mesmo está relacionado com o QREN, como

quadro de referência para os próximos anos o qual aponta para parcerias, ligações estruturantes, ligações entre Câmaras, entre outras, fugindo ao modelo que têm sido as candidaturas dos outros quadros comunitários, em que as Câmaras avançavam individualmente. Referiu que este novo QREN aponta para parcerias deveras importantes, pelo que o NERSAT – Núcleo Empresarial de Santarém propusera a assinatura de uma declaração de intenções para projectos de diversa natureza. Afirmou, ainda, que se propõe que a Câmara aprove a presente assinatura da declaração de intenções para iniciar os processos de formalização de parcerias dos citados projectos. -----

O Vereador João Teodoro Miguel interveio, referindo que a assinatura de uma declaração de intenções, em parceria com o Nersant, para o projecto de criação duma incubadora de empresas e implementar junto das escolas e das crianças o gosto pelo empreendedorismo.-----

Referiu que aproveitava, também, esta intervenção para aludir ao ponto que vinha a seguir e que se enquadra no mesmo espírito, deixando algumas linhas de incentivo aos projectos, mas também algumas preocupações. -----

Assim, disse que no passado dia 16 do corrente mês, no ciclo de debates mensais, tinham tido oportunidade de ouvir o Dr. Calos Fiolhais, falar sobre Ciência e Inovação, onde todos os presentes haviam comungado das mesmas preocupações pela falta de investimento nestas áreas e pela falta de visão política na implementação de medidas que dessem suporte, à criação de riqueza para o país.-

E salientou que inovação e desenvolvimento tecnológico, a cooperação empresarial e o empreendedorismo, são efectivamente prioridades a implementar nos próximos anos. -----

Clarificou que o empreendedorismo é ter capacidade de encontrar e explorar oportunidades de negócio. Mas infelizmente os currículos escolares não contemplam esta vertente e assumir riscos deveria ser ensinado nas escolas. -----

O país encontra-se neste momento num período de ajustamento estrutural, relativamente ao processo de adaptação a um novo ciclo económico que é caracterizado pela concorrência à escala global. -----

O acesso à inovação e ao empreendedorismo, surge como um conjunto de actividades e oportunidades para se criar mais valor acrescentado, na recuperação de Portugal, face aos problemas de que o país padece. -----

Num primeiro plano, é com iniciativas como esta, em que a educação é efectivamente a essência da questão, principalmente ao nível do ensino do empreendedorismo nas escolas secundárias. De uma forma ligeira ou telegráfica, mas é uma ferramenta necessária a um sistema educacional aberto, criativo e inovador. -----

Ainda no uso da palavra, sugeriu que o assunto se abordasse de uma forma mais abrangente e fosse mais divulgado. Deixou, ainda, um alerta aos intervenientes neste processo, no sentido de o meio do financiamento dever fugir aos meios convencionais. Referiu estar preocupado com o facto da implementação não ser feita da forma mais correcta, porque normalmente gasta-se dinheiro em formação e a mesma não tem qualidade. -----

O Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, voltou a intervir, afirmando subscrever o que o Vereador João Teodoro Miguel havia referido. Salientou ser importante que nas escolas secundárias e profissionais se desenvolva este espírito do empreendedorismo, pois é preciso que apareçam projectos com qualidade. -----

Referiu, igualmente, esperar que esta parceria traga condições para que este projecto se integre no Plano Estratégico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, assinar a declaração de intenções, para iniciar o processo de formalização de parcerias dos projectos: Incubadora de Empresas, EmpreEscola e EmpCriança. -----

ADESÃO DO MUNICIPIO DE RIO MAIOR AO CINOD – CENTRO DE ESTUDOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.-----

Foi presente à Câmara uma informação da Secretária da Presidência, datada 12 de Junho, acompanhada de um ofício do Ministério da Ciência, Tecnologia e

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JUNHO DE 2007

Ensino Superior – Instituto Politécnico de Santarém, datado de 31 de Maio, relativo à adesão do Município de Rio Maior ao CINOD – Centro de Estudos, Inovação e Desenvolvimento. -----

O Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, referindo ser uma proposta do Instituto Politécnico de Santarém, dentro do espírito das parcerias público/privadas e do espírito de entre ajuda das diversas instituições. -- Referiu que como é uma proposta de adesão a um centro de estudos com estatutos próprios, a mesma tem que ser aprovada em Assembleia Municipal. ----

O Vereador João Teodoro Miguel interveio, dizendo que tal como no assunto anterior as suas preocupações se mantêm. E referiu que ao analisar os documentos, verificara que em termos estatutários e de acordo com o artigo 5.º, as entidades convidadas a aderir ao CINOD, teriam de aderir nos 3 meses seguintes à data da escritura e como esta fora realizada em Janeiro, o prazo dos 3 meses já terminara, pelo que gostaria de ser esclarecido sobre este aspecto.-----

O Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, voltou a intervir, referindo que só nesta data o Instituto Politécnico de Santarém fizera o convite, sendo essa responsabilidade da entidade que formula o convite e não da Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, propor a adesão do Município de Rio Maior ao CINOD – Centro de Estudos, Inovação e Desenvolvimento. -----
Mais deliberou submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal. ---

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

O Vereador João Teodoro Miguel fez a seguinte Declaração de Voto Oral:-----
“Relativamente a este ponto, votamos favoravelmente, porque estamos de acordo com esta ideia e há que colocar em prática toda esta problemática. No entanto, em relação à questão que levantei anteriormente, quero ter informação de uma

forma mais completa.-----

A presente Declaração de Voto foi subscrita pelos Vereadores António Manuel Rola e Dr. Rui Miguel do Casal Pinto Germano. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFIGURAÇÃO DE PRÉDIO, EM “JUNQUEIRA”, NO LUGAR DO PÉ DA SERRA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE CAPITOLINA MARIA SABINO CORREIA MATIAS. -----

Foi presente à Câmara o pedido de certidão de Configuração de Prédio, em “Junqueira”, no lugar do Pé da Serra, Freguesia de Rio Maior, em nome de Capitolina Maria Sabino Correia Matias, acompanhada de Informação do Sector de Topografia, parecer emitido pelo Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 206 da secção L, sito em “Junqueira”, no lugar de Pé da Serra, na freguesia e concelho de Rio Maior, que foi integrada no domínio público a área de 178m², pela cedência para arruamento.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFIGURAÇÃO DE PRÉDIO, EM TEIRA, NA FREGUESIA DE ALCOBERTAS, EM NOME DE CARLA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DIAS (ADVOGADA). -----

Foi presente à Câmara o pedido de certidão de Configuração de Prédio, em Teira, Freguesia de Alcobertas, em nome de Carla Cristina Machado Rodrigues Dias (Advogada), acompanhada de Informação do Sector de Topografia, parecer emitido pelo Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas,

certificar que o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo provisório 2014, sito no lugar de Teira, na freguesia de Alcobertas e concelho de Rio Maior, manteve sempre a mesma configuração, não tendo sofrido qualquer alteração desde o seu início e não ocupa qualquer área do domínio público.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFIGURAÇÃO DE PRÉDIO, NA RUA DO MATADOURO, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE JOÃO MATEUS MARÇAL.-----

Por proposta do Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida o presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, NA “RUA PRINCIPAL, N.º 14 - CASAIS DA PRÓPRIA”, NA FREGUESIA DE MALAQUEIJO, EM NOME DE JOSÉ PEDRO COELHO.-----

Foi presente à Câmara o pedido de certidão de destaque de parcela, na “Rua Principal, nº. 14 – Casais da Própria, acompanhado de parecer emitido pelo Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que pode ser emitida a respectiva certidão de destaque de parcela, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM “TERRA DOS MONTES”, NA FREGUESIA DE ASSENTIZ, EM NOME DE SÓNIA VITORINO (SOLICITADORA.-----

Foi presente à Câmara um pedido de certidão de aumento de compartes, em “Terra dos Montes”, Freguesia de Assentiz, em nome de Sónia Vitorino (Solicitadora), acompanhado de Informação do Topógrafo, parecer do Chefe de

Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supra citadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA, NA RUA JOSÉ PEDRO INÊS CANADAS, NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE HERDEIROS DE MANUEL JOSUÉ LUÍS E OUTROS.-----

Foi presente à Câmara um pedido de atribuição de número de polícia, na rua José Pedro Inês Canadas, na Freguesia de Rio Maior, em nome de Herdeiros de Manuel Josué Luís e Outros, acompanhado de Informação do Topógrafo, parecer do Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de numeração de polícia nos termos das informações supracitadas. -----

Entrou neste momento na Sala de Reuniões o Presidente da Câmara, ficando a presidir. ---

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA, NA RUA JOSÉ PEDRO INÊS CANADAS – LOTE 1, NA FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE J. REIS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.-----

Foi presente à Câmara o pedido de atribuição de número de polícia, na rua José Pedro Inês Canadas, Lote 1, na Freguesia de Rio Maior, acompanhado de informação do Sector de Informação Geográfica, Topografia, Cartografia e Desenho, parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de numeração de polícia nos termos das informações supra citadas.-----

ÁREA FINANCEIRA

REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS ENTRADAS DA CIDADE DE RIO MAIOR - TROÇO DA E.N. N.º 114 – GATO PRETO – RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA E A CONSEQUENTE POSSE ADMINISTRATIVA, DA PARCELA DE TERRENO COM O N.º 107-A.-----

Foi presente à Câmara a Informação nº 120/2007, datada de 21 de Junho, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, relativa à requalificação urbana das entradas da cidade de Rio Maior – Parcela com o nº 107-A .-----

O Presidente da Câmara, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, interveio, referindo estarem em curso diversas obras apoiadas pelos Fundos Comunitários, cujo prazo de conclusão está a terminar e de acordo com o regulamento dos apoios financeiros, quando os prazos não se cumprem, as entidades promotoras das obras têm que devolver o dinheiro à comunidade e se tiverem empréstimos contraídos terão também que devolver o montante dos empréstimos contraídos. -- Referiu que no âmbito destas obras de final de quadro comunitário de apoio, têm de se resolver alguns problemas relacionados com terrenos, que são propriedade privada. Salientou que a legislação actualmente proporciona processos de celeridade quando as obras são comparticipadas pelos Fundos Comunitários. ---- Informou ainda existirem algumas situações, em que mesmo com as avaliações dos terrenos feitas por um avaliador oficial, os proprietários, ao serem contactados, não concordam com aquelas. E quando esta situação acontece, desencadeia-se todo um processo, tendo em vista a posse dos terrenos para se poderem efectuar as obras. Salientou que neste momento há situações, relativamente às quais, apesar de ainda se poder chegar a um acordo com os proprietários, os processos têm que avançar. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JUNHO DE 2007

Terminou a sua intervenção referindo que o processo agora presente à Câmara é composto por 6 requerimentos de declaração de utilidade pública conducentes a expropriação, embora a Câmara ainda esteja a tentar chegar a acordo com os proprietários dos terrenos. -----

O Vereador António Manuel Rola interveio, referindo que, aquando da análise dos documentos, haviam solicitado à Chefe de Divisão Dra. Fátima Lemos, para que prestasse os devidos esclarecimentos, tendo constatado que houvera por parte da Câmara o cumprimento de todos os formalismos legais. Afirmou ter questionado a Dra. Fátima Lemos se a Câmara tinha esgotado todas as possibilidades de negociação com os proprietários, referindo registar com agrado que ainda existe a possibilidade de chegar a acordo com os mesmos. Salientou que face aos prazos que estão a chegar ao fim, a Câmara tem que tomar uma decisão, para ter posse administrativa dos terrenos necessários para efectuar as obras. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, voltou a intervir, dizendo que existe um tempo limite para fazer a obra, contudo, também, existe a possibilidade de haver uma prorrogação. Referiu que quando o prazo chegar ao fim e se quiser fazer uma prorrogação, a forma de o fazer tem que ser devidamente documentada e tem que se demonstrar que foram esgotadas todas as possibilidades para a Câmara ter o terreno na sua posse, nomeadamente, o recurso a processo expropriativo. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, e nos termos do art. 10º do Código das Expropriações, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência e a consequente posse administrativa da parcela de terreno com a área de 548,00 m², sita na freguesia e concelho de Rio Maior, do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Rio Maior, sob o nº. 2868, descrita na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o nº. 03173/931210, a confrontar do norte com estrada

pública, do sul com Joaquim Prudêncio, do nascente com estrada pública e do poente com regato, identificada como parcela n.º. 107-A e remeter o processo ao membro do Governo competente para o efeito.-----

REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS ENTRADAS DA CIDADE DE RIO MAIOR – TROÇO DA AV. DOS COMBATENTES – RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA E A CONSEQUENTE POSSE ADMINISTRATIVA, DA PARCELA DE TERRENO COM O N.º 1/14. -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 218/2007, datada de 21 de Junho, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, relativa à requalificação urbana das entradas da cidade de Rio Maior – Parcela com o n.º 1/14.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, e nos termos do art. 10º do Código das Expropriações, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência e a consequente posse administrativa da parcela de terreno com a área de 495,00 m², sita na freguesia e concelho de Rio Maior, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Rio Maior, sob o n.º. 14, da Secção AH, descrita na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o n.º. 13.925, do Livro B-37, a confrontar do norte com caminho, do sul e nascente com estrada nacional n.º. 1 e do poente com caminho, identificada como parcela n.º. 1/14 e remeter o processo ao membro do Governo competente para o efeito.-----

REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS ENTRADAS DA CIDADE DE RIO MAIOR – TROÇO DA AV. DOS COMBATENTES – RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA E A CONSEQUENTE POSSE ADMINISTRATIVA, DA PARCELA DE TERRENO COM O N.º 10. -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 266/2007, datada de 22 de Junho, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, relativa à requalificação urbana das

entradas da cidade de Rio Maior – Parcela com o nº 10.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, e nos termos do art. 10º do Código das Expropriações, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência e a consequente posse administrativa da parcela de terreno com a área de 110,00 m², sita na freguesia e concelho de Rio Maior, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Rio Maior, sob o nº. 10, da Secção BN, descrita na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o nº. 02337/921117, a confrontar do norte com João Maria de Oliveira, do sul com Cecília da Cruz, nascente com estrada e do poente com João da Costa Canadas, identificada como parcela nº.10 e remeter o processo ao membro do Governo competente para o efeito.-----

REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS ENTRADAS DA CIDADE DE RIO MAIOR – TROÇO DA AV. DOS COMBATENTES – RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA E A CONSEQUENTE POSSE ADMINISTRATIVA, DA PARCELA DE TERRENO COM O N.º 11. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 266/2007, datada de 22 de Junho, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, relativa à requalificação urbana das entradas da cidade de Rio Maior – Parcela com o nº 11.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, e nos termos do art. 10º do Código das Expropriações, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência e a consequente posse administrativa da parcela de terreno com a área de 250,00 m², sita na freguesia e concelho de Rio Maior, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Rio Maior, sob o nº. 11, da Secção BN, descrita na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o nº. 02337/921117, a confrontar do norte com João Maria de Oliveira, do sul com Cecília da Cruz,

nascente com estrada e do poente com João da Costa Canadas, identificada como parcela nº. 11 e remeter o processo ao membro do Governo competente para o efeito.-----

REQUALIFICAÇÃO URBANA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À EB 1,2,3 MARINHAS DO SAL – ZONA P5 - RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA E A CONSEQUENTE POSSE ADMINISTRATIVA, DA PARCELA DE TERRENO COM O N.º 115-AT.-----

Foi presente à Câmara a Informação nº 226/2007, datada de 25 de Junho, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, relativa à requalificação urbana do Parque de Estacionamento junto à EB 1,2,3 – Marinhas do Sal – Parcela com o nº 115/AT. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, e nos termos do art. 10º do Código das Expropriações, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência e a consequente posse administrativa da parcela de terreno com a área total de 2.426,00 m², sita na freguesia e concelho de Rio Maior, do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Rio Maior, sob o nº. 115, da Secção AT, descrita na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o nº. 04675/970402, a confrontar do norte com Manuel Silvestre Ramos Franco, do sul com Av. Paulo VI, nascente com Casa do Povo de Rio Maior e poente com estrada, identificada como parcela nº. 115-AT e remeter o processo ao membro do Governo competente para o efeito.-----

REQUALIFICAÇÃO URBANA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À EB 1,2,3 MARINHAS DO SAL – ZONA P5 - RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA E A CONSEQUENTE POSSE ADMINISTRATIVA, DA PARCELA DE TERRENO COM O N.º 116-AT.-----

Foi presente à Câmara a Informação nº 226/2007, datada de 25 de Junho, da

Divisão de Consultadoria e Contencioso, relativa à requalificação urbana do Parque de Estacionamento junto à EB 1,2,3 – Marinhas do Sal- Parcela com o nº 116-AT. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, e nos termos do art. 10º do Código das Expropriações, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência e a consequente posse administrativa da parcela de terreno com a área de 1.598,00 m², sita na freguesia e concelho de Rio Maior, do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Rio Maior, sob o nº. 116, da Secção AT, descrita na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o nº. 07389/050602, a confrontar do norte com Casimiro Constantino, do sul, nascente e poente com estrada, identificada como parcela nº. 116-AT e remeter o processo ao membro do Governo competente para o efeito.-----

EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJECTO DE REGULAMENTO DO CINE-TEATRO MUNICIPAL.-----

Foi presente à Câmara o projecto de Regulamento do Cine-Teatro Municipal, acompanhado de informação da Divisão de Juventude, Educação e Cultura, datada de 25 de Junho de 2007. -----

O Vereador António Manuel Rola interveio, congratulando-se com o artigo 5.º do Projecto de Regulamento do Cine-Teatro Municipal, no que se refere à utilização do Cine-Teatro e à prioridade na utilização para as associações culturais, recreativa ou profissionais, bem como para as escolas do concelho têm. Quanto ao artigo 12º - pagamentos, referiu que o pagamento obrigatório de 50% até ao 2.º dia antes da sua utilização, poderia não ser justo para as associações sem fins lucrativos. E sugeriu que consequentemente se paguem 50% antes do espectáculo e 50% no final do mesmo. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JUNHO DE 2007

O Presidente da Câmara, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, interveio, solicitando à Vereadora Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, que prestasse os devidos esclarecimentos. -----

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, interveio, referindo que este regulamento é um trabalho bastante completo feito pelos serviços, afirmando que o mesmo está bem estruturado. -----

Relativamente às associações locais, salientou que existe a possibilidade da isenção, no todo ou em parte do pagamento da utilização. Aditou que as entidades referidas no protocolo são as entidades sem fins lucrativos. No tocante à utilização por escolas e Associações Culturais e Recreativas existe a possibilidade da isenção total ou de um pagamento simbólico e será uma situação em que a Câmara Municipal, aquando do pedido de utilização, deverá analisar as condições e as circunstâncias dos pedidos.-----

Relativamente às entidades com fins lucrativos é uma questão da Câmara Municipal salvaguardar a sua posição, pois o Cineteatro poderá ser utilizado por entidades que não são do concelho.-----

Ainda sobre esta matéria o Presidente da Câmara frisou o excelente trabalho executado na elaboração do presente regulamento e chamou a atenção para o facto dos municípios terem de arranjar receitas, referindo que a abertura do Cineteatro envolve custos de diversa ordem, nomeadamente com água, electricidade, manutenção, etc. pelo que considerava justo que as entidades com fins lucrativos pagassem a utilização deste espaço.-----

O Vereador, António Manuel Rola referiu que não pusera em causa o pagamento mas o método que está a ser utilizado, ou seja facto de se pagar antes do acontecimento.-----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JUNHO DE 2007

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida referiu, quanto à questão do pagamento antecipado, ser este uma maneira de evitar desistências de última hora e que outras entidades interessadas em utilizar aquele espaço o possam fazer.-----

O Vereador, Dr. Rui Miguel do Casal Pinto Germano, opinou existirem algumas disparidades de tratamento, porque, enquanto que as Associações sem fins lucrativos, ao utilizarem a casa uma vez, com base no que está no regulamento, pagam no máximo uma taxa de 100€, noutros casos concretos em que se celebraram protocolos, o valor exigível, como contrapartida, era mais elevado.---
Relativamente ao protocolo existem desvantagens quando a própria Câmara também beneficia com esse protocolo.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de regulamento, conforme exposto na informação em referência e sujeitar o mesmo a inquérito público, para efeitos do artº 118, do Código do Procedimento Administrativo e consequente envio à Assembleia Municipal para aprovação.-----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O Presidente da Câmara fez a seguinte declaração de voto oral:-----

“Congratulo-me com o documento posto à votação e aprovado por unanimidade dado não haver experiência vivida no actual Executivo, nem nos Executivos anteriores nestas áreas de intervenção. -----

Foi das obras mais difíceis que tive ao longo dos meus vinte e dois anos de Presidente de Câmara e é com grande satisfação que vejo este projecto do Cineteatro estar concluído em termos de obra e também numa fase final em termos de poder ser utilizado pelos Riomaioreses, sendo esta a razão fundamental porque passámos por tantas dificuldades para que esta obra se concluísse. Quero demonstrar o meu júbilo como Presidente de Câmara, mas fundamentalmente como riomaioirenses, pela conclusão desta obra e da sua efectiva utilização “.------

Os Vereadores, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva e Manuel António dos Reis Brites subcreveram a presente declaração de Voto.-----

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA INTERRUPÇÃO LECTIVA DO VERÃO – JARDINS DE INFÂNCIA DE AZINHEIRA, FONTE DA BICA E MALAQUEIJO. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 83/2007, datada de 08 de Junho, da Divisão de Juventude, Educação e Cultura, relativa ao fornecimento de refeições na interrupção lectiva do Verão nos Jardins de Infância de Azinheira, Fonte da Bica e Malaqueijo.-----

A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de refeições, pela empresa Brilha Alimentar, às crianças dos Jardins de Infância de Azinheira, Fonte da Bica e Malaqueijo, no mês de Julho, nos termos da informação em apreço e autorizar a consequente realização da despesa no montante de 2 536,80€.-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO NEERLANDÊS DO RIBATEJO – ESTREMADURA.-----

Foi presente à Câmara a Informação nº 91/2007, datada de 05 de Junho, da Divisão de Juventude, Educação e Cultura, relativa ao protocolo a celebrar com a Associação de Ensino de Neerlandês do Ribatejo- Estremadura.-----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a disponibilização da sala de aulas da EB1 de Boiças para aí terem lugar as aulas de neerlandês para a comunidade holandesa a viver em Portugal e consequentemente aprovar o protocolo anexo.-----

Saiu neste momento da Sala de Reuniões o Presidente da Câmara, ficando a presidir o Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida.-----

OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES

PROCESSO DE VISTORIA PARA A VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, EM NOME DE MARIA BERNARDETE MADEIRA LOPES CAMILO.----

Foi presente à Câmara o processo de vistoria para a verificação das condições de salubridade, em nome de Maria Bernardete Madeira Lopes Camilo, acompanhado do Parecer da comissão de vistorias, de proposta do Chefe da Divisão de Obras Particulares e parecer concordante do Director da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face aos pareceres supra referidos notificar o proprietário para no prazo de 120 dias, proceder às obras de reparação e conservação, de acordo com o disposto no n.º4 do artigo 89.º do decreto – lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo decreto – lei 177/2001, de 4 de Junho. -----

PROCESSO DE VISTORIA PARA A VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, EM NOME DE JOAQUIM LEMOS TEIXEIRA.-----

Foi presente à Câmara o processo de vistoria para a verificação das condições de salubridade, em nome de Joaquim Lemos Teixeira, acompanhado do Parecer da comissão de vistorias, de proposta do Chefe da Divisão de Obras Particulares e parecer concordante do Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face aos pareceres supra referidos notificar o proprietário da fracção superior para no prazo de 90 dias, proceder às obras de recuperação ou substituição das condutas de água, de acordo com o

disposto no n.º4 do artigo 89.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto – Lei 177/2001, de 4 de Junho.-----

PROCESSO DE VISTORIA PARA A VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, EM NOME DE JUNTA DE FREGUESIA DE ASSENTIZ.-----

Foi presente à Câmara o processo de vistoria para a verificação das condições de salubridade, em nome de Junta de Freguesia de Assentiz, (Rua Manuel Sequeira Nobre, nº 4), acompanhado do Parecer da comissão de vistorias, de proposta do Chefe da Divisão de Obras Particulares e parecer concordante do Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face aos pareceres supra referidos notificar o proprietário para no prazo de 120 dias, proceder à recuperação do edifício ou caso não o pretenda proceder à demolição total da edificação e limpeza do terreno, de acordo com o disposto no n.º4 do artigo 89.º do decreto – lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo decreto – lei 177/2001, de 4 de Junho.-----

PROCESSO DE VISTORIA PARA A VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, EM NOME DE JUNTA DE FREGUESIA DE ASSENTIZ.-----

Foi presente à Câmara o processo de vistoria para a verificação das condições de salubridade, em nome de Junta de Freguesia de Assentiz, (Rua Visconde de Assentiz, nº 24), acompanhado do Parecer da comissão de vistorias, de proposta do Chefe da Divisão de Obras Particulares e parecer concordante do Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face aos pareceres supra referidos notificar o proprietário para no prazo de 120 dias, proceder á recuperação do edifício ou caso não o pretenda proceder á demolição total da edificação e limpeza do terreno, de acordo com o disposto no n.º4 do artigo 89.º do decreto –

lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo decreto – lei 177/2001, de 4 de Junho.-----

PROCESSO DE VISTORIA PARA A VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, EM NOME DE JUNTA DE FREGUESIA DE ASSENTIZ.-----

Foi presente à Câmara o processo de vistoria para a verificação das condições de salubridade, em nome de Junta de Freguesia de Assentiz, (Rua Visconde de Assentiz, nº 06), acompanhado do Parecer da comissão de vistorias, de proposta do Chefe da Divisão de Obras Particulares e parecer concordante do Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face aos pareceres supra referidos notificar o proprietário para no prazo de 120 dias, proceder à recuperação do edifício ou caso não o pretenda proceder à demolição total da edificação e limpeza do terreno, de acordo com o disposto no n.º4 do artigo 89.º do decreto – lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo decreto – lei 177/2001, de 4 de Junho.-----

PROCESSO DE VISTORIA PARA A VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, EM NOME DE JUNTA DE FREGUESIA DE ASSENTIZ. -----

Foi presente à Câmara o processo de vistoria para a verificação das condições de salubridade, em nome de Junta de Freguesia de Assentiz, (Rua Visconde de Assentiz, Edifício Gasómetro), acompanhado do Parecer da comissão de vistorias, de proposta do Chefe da Divisão de Obras Particulares e parecer concordante do Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território-----

A Câmara deliberou por unanimidade, face aos pareceres supra referidos notificar o proprietário para no prazo de 120 dias, proceder á recuperação do edifício ou caso não o pretenda proceder á demolição total da edificação e limpeza do terreno, de acordo com o disposto no n.º4 do artigo 89.º do decreto –

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JUNHO DE 2007

lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo decreto – lei 177/2001, de 4 de Junho.-----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/1979 – PEDIDO DE CERTIDÃO – ANTÓNIO ARRIBANÇA (ADVOGADO).-----

Foi presente à Câmara o pedido de certidão relativo ao Alvará de Loteamento N.º6/1979, em nome de António Arribança (Advogado), acompanhado dos pareceres emitidos pelo Dr. Garcia Timóteo e pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que o Alvará de Loteamento em referência não se encontra em vigor.---

REQUERIMENTO N.º 1765/2004 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (INFORMAÇÃO PRÉVIA) – MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES CANTANTE MOTTA FERNANDES PINTO.-----

Foi presente à Câmara o requerimento n.º 1765/2004 - pedido de informação prévia, relativo à operação de Loteamento em nome de Maria do Rosário Gonçalves Cantante Motta Fernandes Pinto, acompanhado dos pareceres emitidos pela Consultora Jurídica e pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico e despacho do director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão em conformidade com o disposto nas alíneas a) e c) do n.º. 1 do artigo 24 do Decreto-Lei n.º. 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho. -----

POCESSO N.º169/2002 – CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL E MURO DE VEDAÇÃO – ALTERAÇÕES EM OBRA - RENATO CONSTRÓI, LDA.-----

Foi presente à Câmara o Processo n.º. 169/2002, relativo à construção de condomínio habitacional e muro de vedação em nome de Renato Constrói, Lda, acompanhado dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, pela Divisão de Obras Particulares e Despacho do Director de Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, aprovar as alterações propostas.-----

Deliberou ainda dar conhecimento da decisão de deferimento das alterações em obra à firma requerente.-----

APROVAÇÃO DE ACTAS

Foi presente à Câmara a Acta n.º 11, datada de 13 de Junho de 2007. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a presente acta, com o voto contra do Vereador António Manuel Rola por, em seu entender, não constar na página 6 do referido documento a alusão feita pelo Presidente da Câmara à necessidade de se encontrarem receitas para cobrir as despesas das intervenções suscitadas, bem como a sua resposta sobre a matéria. -----

O Presidente da Câmara salientou, a propósito, que as actas eram da sua responsabilidade e do Director do Departamento de Administração Geral que as redige, devendo as mesmas constituir um resumo do essencial e não a reprodução integral de todas as intervenções. -----

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida questionou se, do público presente, alguém queria usar da palavra, o que não se verificou.-----

ENCERRAMENTO

Quando eram doze horas o Vice-Presidente, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Vice-Presidente e por mim, Paulo António Pardal Dias Jorge, Director de Departamento de Administração Geral, que a redigi. -----

O VICE-PRESIDENTE: _____

O DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: _____